



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 6 de junho de 2017

Ano III - Edição nº 00318 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73CA42C7AD37C1CF821EA107ADF3551D

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017.
- PORTARIA Nº 07 DE 25 DE ABRIL DE 2017.
- TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- DECRETO N.º 18.536 - EM 05 DE JUNHO DE 2017.
RESUMOS DE TERMOS DE FOMENTO.
- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2017 - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.
- PORTARIA Nº 12 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2017 – Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços, para possível e eventual fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, com transporte, para serem utilizados nas restaurações e operações tapa buraco da zona urbana deste Município de Jequié/BA, de acordo cadastro do SINAPI, conforme especificações constantes no anexo I do edital. **Data e hora da sessão pública: dia 20 de junho de 2017 as 14:00h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município www.prefeituradejequie.com.br/protocolo/. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiézinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8000. Jequié/BA, 06 de junho de 2017. Sibely da Silva Ribeiro – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação das Etapas I e II do Bairro Jardim Tropical, conforme contratos de repasse n.º 0388737-94/2012 e 398118-16/2012. **Data e hora da sessão pública: dia 10 de julho de 2017 às 09:30h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município www.prefeituradejequie.com.br/protocolo/. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 01 de junho de 2017. BRUNO FERRARO ALMEIDA – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 07 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de comissão coordenadora para participação no processo formativo de elaboração, adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Jequié, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 18 da Lei Municipal 1.957/2015 (Plano Municipal de Educação),

Resolve:

Art. 1º- Nomear a *Comissão Coordenadora* para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) Roberto Gondim Pires – *Secretário Municipal de Educação*
- b) Renê Silva – *Departamento Pedagógico*
- c) Denize Brito Ferreira – *Departamento de Projeto e Modernização Administrativa*
- d) Ludmila Galvão de Carvalho – *Departamento Administrativo*
- e) Ana Claudia Santos Bonfim – *Divisão de Recursos Humanos*.

II. Representantes do Conselho Municipal de Educação- CME

- a) Vitória Maria Brandão
- b) Neyla Karine Farias Bispo Bastos

III. Representantes dos Diretores de Escola da Rede Pública Municipal

- a) Rosimaire Barbosa Barreto
- b) Glece Aparecida Lima Guimarães Souza

IV. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação - APLB

- a) Caroline Moraes Brito
- b) Ângela Menezes da Silva

V. Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB

- a) Marcos Roberto Santos Novaes
- b) Leda Santana Pereira Galvão

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Praça Coronel João Borges, 20 – Centro, Jequié/BA
CEP: 45.200-140 – Fone: (73) 3526-6703 E-MAIL: secjequie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VI. Representantes do Poder Legislativo

- a) Joaquim Caires Rocha
- b) Roque Silva

VII. Representantes da Secretaria Municipal de Administração

- a) Alexandro Souza Santos Lima
- b) Lina Flores

VIII. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

- a) Verivaldo Santana Lima
- b) Enes Alteres Marinho

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Jequié-BA, 25 de abril de 2017.

ROBERTO GONDIM PIRES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº17.687 em 02 de janeiro de 2017

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Praça Coronel João Borges, 20 – Centro, Jequié/BA
CEP: 45.200-140 – Fone: (73) 3526-6703 E-MAIL: secjequeie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) DA PRAIA DE LOMANTO, BARRAGEM DE PEDRA, COM RELATÓRIO TÉCNICO AMBIENTAL PARA ESTE MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a homologação do certame, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 128/2017, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) DA PRAIA DE LOMANTO, BARRAGEM DE PEDRA, COM RELATÓRIO TÉCNICO AMBIENTAL PARA ESTE MUNICÍPIO, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da Empresa **NN BORGES DE SOUZA CONSULTORIA AMBIENTAL – ME**, inscrita no **CNPJ nº 22.474.403/0001-05**, vencedora do certame, que apresentou o Menor Valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Jequié/BA, 06 de junho de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.536 - EM 05 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS VIEIRA DO ROSÁRIO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Apoio de Manutenção, Símbolo CC-4, da SUMTRAN órgão vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE JUNHO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.536 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 05 DE JUNHO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E A
ASSOCIAÇÃO DE SURDO CENTRO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIE-
ASCEEJE.**

O MUNICÍPIO DE JEQUIE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **13.894.878/0001-60**, com sede à Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho – Jequié Bahia doravante denominado Município, neste ato representado pela chefe do Executivo, **Sr. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**, portador da RG: nº 06464448-08 SSP/ Ba, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.610.375-68, residente na rua Jornalista Fernando Barreto, nº 134- Centro, Cep 45203-126, Jequié Ba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES e do outro lado, a instituição **ASSOCIAÇÃO DE SURDO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIE - ASCEEJE** localizado na Rua XV novembro nº 424 – Campo do América, Jequié - Ba, CEP-45.203.048, **CNPJ: 09.338.610/0001-74** Sociedade Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, representada pela **Presidente Sra. IVANI APARECIDA DUARTE RAMOS** brasileira, casada, RG: 3.287.474-08 – SSP/BA, CPF nº 076.220.808-29 denominada para este instrumento particular simplesmente de **FOMENTADOR**, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO para que **o FOMENTADOR** preste serviços de **PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, conforme as condições adiante estabelecidas, decorrente da **DISPENSA de CHAMAMENTO PÚBLICO**, previsto no art. 30 da Lei Federal 13.019/2014, com Justificativa de Inexigibilidade publicada no diário Oficial do Município de Jequié em abril de 2017, observadas as normas e disposições estabelecidas, na Lei Federal n.º 13.019/2014, e demais normas vigentes.

DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a prestação de serviços socioassistencial de Média Complexidade por parte da Organização da Sociedade Civil- OSC para atender em tempo integral 120 pessoas com Deficiência Auditiva, Surdez, Surdo-cegueira e múltiplas deficiências, que se encontra em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, bem como Ampliar a Garantia dos Direitos Sociais, Educacionais e Individuais destas Pessoas no Município de Jequié. Para o atendimento dessa clientela, o Fomentador se declara em condições de prestar os serviços, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho.

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ repassará ao **FOMENTADOR** a quantia de R\$ 73.744,00 (setenta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais), distribuídos da seguinte forma:

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

I - Um valor de R\$ 57.756,00 (Cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais) dividido em doze (12) parcelas, iguais de R\$ 4.813,00 (Quatro mil, oitocentos e treze reais) cada, a título de Co-Financiamento Federal;

II - Um valor de R\$ 15.988,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais) dividido em onze (11) parcelas iguais, de R\$ 1.330,00 (Um mil, trezentos e trinta reais), a título de Co-Financiamento Estadual;

E uma parcela de R\$ 1.358,00 (Um mil, trezentos e cinquenta e oito reais), a título de Co-Financiamento Estadual repassado, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigência a partir do dia 19 de abril de 2017 e findará em 31 de dezembro de 2017, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

Jequié-BA, 02 de Junho de 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO MUNICIPAL =

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E A
ASSOCIAÇÃO JEQUIEENSE DE CEGOS –
AJECE.**

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **13.894.878/0001-60**, com sede à Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho – Jequié Bahia doravante denominado Município, neste ato representado pela chefe do Executivo, **Sr. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**, portador da RG: nº 06464448-08 SSP/ Ba, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.610.375-68, residente na rua Jornalista Fernando Barreto, nº 134- Centro, Cep 45203-126, Jequié Ba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES e do outro lado, a instituição **ASSOCIAÇÃO JEQUIEENSE DE CEGOS** localizado na Avenida São Bernardo nº 35 – Centro, Jequié - Ba, CEP-45.203.276, **CNPJ: 42.718.171/0001-09**, Sociedade Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, representada pela **Presidente Sr. ANTÔNIO CARLOS ANDRADE QUEIROZ** brasileiro, divorciado, RG. 01887887-35 – SSP/BA, CPF nº 185.499.425-53 denominado para este instrumento particular simplesmente de **FOMENTADOR**, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO para que o **FOMENTADOR** preste serviços de **PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, conforme as condições adiante estabelecidas, decorrente da **DISPENSA de CHAMAMENTO PÚBLICO**, previsto no art. 30 da Lei Federal 13.019/2014, com Justificativa de Inexigibilidade publicada no diário Oficial do Município de Jequié em abril de 2017, observadas as normas e disposições estabelecidas, na Lei Federal n.º 13.019/2014, e demais normas vigentes..

DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a prestação de serviços socioassistencial de Média Complexidade por parte da Organização da Sociedade Civil- OSC para atender em tempo integral 170 pessoas com Deficiência Visual, Cegueira, baixa visão e múltiplas deficiências, que se encontra em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, bem como Ampliar a Garantia dos Direitos Sociais, Educacionais e Individuais destas Pessoas no Município de Jequié. Para o atendimento dessa clientela, o Fomentador se declara em condições de prestar os serviços, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho.

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ repassará ao **FOMENTADOR** a quantia de R\$ 53.092,80 (cinquenta e três mil noventa e dois reais e oitenta centavos) distribuído da seguinte forma:

I - Um valor de R\$ 37.286,40 (Trinta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) dividido em doze (12) parcelas iguais, R\$ 3.107,20 (Três mil, cento e sete reais e vinte centavos), a título de Co-Financiamento Federal;

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

II - Um valor de R\$ 15.806,40 (Quinze mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos) divididos em doze (12) parcelas iguais, R\$ 1.317,20 (Um mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos) a título de Co-Financiamento Estadual; repassado, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigência a partir do dia 19 de abril de 2017 e findará em 31 de dezembro de 2017, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

Jequié-BA, 02 de Junho de 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO MUNICIPAL =

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E A
FUNDAÇÃO URBANO DE ALMEIDA NETO –
FUAN.**

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **13.894.878/0001-60**, com sede á Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho – Jequié Bahia doravante denominado Município, neste ato representado pela chefe do Executivo, Sr. **LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**, portador da RG: nº 06464448-08 SSP/ Ba, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.610.375-68, residente na rua Jornalista Fernando Barreto, nº 134- Centro, Cep 45203-126, Jequié Ba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES e do outro lado, a instituição **FUNDAÇÃO URBANO DE ALMEIDA NETO - FUAN** localizado na Rua Loteamento Santa Luz nº 01-A Cidade Nova Jequié - Ba, CEP-45.200-000, CNPJ: **42.717.983/0001-21** Sociedade Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, representada pela **Presidente Sra. IARA ALVES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, RG. 03011940-50 – SSP/BA, CPF nº 485.163.685-72 denominada para este instrumento particular simplesmente de FOMENTADOR, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO para que o FOMENTADOR preste serviços de **PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**, conforme as condições adiante estabelecidas, decorrente da **DISPENSA de CHAMAMENTO PÚBLICO**, previsto no art. 30 da Lei Federal 13.019/2014, com Justificativa de Inexigibilidade publicada no diário Oficial do Município de Jequié em abril de 2017, observadas as normas e disposições estabelecidas, na Lei Federal n.º 13.019/2014, e demais normas vigentes.

DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a prestação de serviços socioassistencial de Alta Complexidade por parte da Organização da Sociedade Civil- OSC para atender em condição de abrigo 50 pessoas com Deficiência Intelectual que se encontra em situação de abandono, vulnerabilidade, risco pessoal e social, bem como Ampliar a Garantia dos Direitos Sociais, e Individuais destas Pessoas no Município de Jequié. Para o atendimento dessa clientela, o Fomentador se declara em condições de prestar os serviços, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho.

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ repassará ao FOMENTADOR a quantia de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) divididos em 08 parcelas iguais de R\$ 12.875,00 (doze mil e oitocentos e setenta e cinco reais), a título de Co-Financiamento Municipal repassado, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

DA VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigência a partir do dia 19 de abril de 2017 e findará em 31 de dezembro de 2017, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

Jequié-BA, 02 de Junho de 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO MUNICIPAL =

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E A
FUNDAÇÃO LEUR BRITO.**

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **13.894.878/0001-60**, com sede à Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho – Jequié Bahia doravante denominado Município, neste ato representado pela chefe do Executivo, **Sr. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**, portador da RG: nº 06464448-08 SSP/ Ba, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.610.375-68, residente na rua Jornalista Fernando Barreto, nº 134- Centro, Cep 45203-126, Jequié Ba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES e do outro lado, a instituição **FUNDAÇÃO LEUR BRITO** localizado na Rua Dr. João Braga nº 20 – Jequiezinho Jequié - Ba, CEP-45.208-201, CNPJ: **14.158.802/0001-39** Sociedade Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, representada pela **Presidente Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA DA SILVA**, brasileira, solteira, RG: 05.102.818-26 – SSP/BA, CPF nº 561.155.635-34. denominada para este instrumento particular simplesmente de FOMENTADOR, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO para que o **FOMENTADOR** preste serviços de **PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, conforme as condições adiante estabelecidas, decorrente da **DISPENSA de CHAMAMENTO PÚBLICO**, previsto no art. 30 da Lei Federal 13.019/2014, com Justificativa de Inexigibilidade publicada no diário Oficial do Município de Jequié em abril de 2017, observadas as normas e disposições estabelecidas, na Lei Federal n.º 13.019/2014, e demais normas vigentes.

DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a prestação de serviços socioassistencial de Alta Complexidade por parte da Organização da Sociedade Civil- OSC para atender em condições de abrigo 60 pessoas idosas, que se encontra em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, bem como Ampliar a Garantia dos Direitos Sociais, e Individuais destas Pessoas no Município de Jequié. Para o atendimento dessa clientela, o Fomentador se declara em condições de prestar os serviços, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho.

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ repassará ao **FOMENTADOR** a quantia R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), dividido da seguinte forma: Oito parcelas iguais de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), a título de Co-Financiamento Federal; repassado, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60

DA VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigência a partir do dia 19 de abril de 2017 e findará em 31 de dezembro de 2017, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

Jequié-BA, 02 de Junho de 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO MUNICIPAL =

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA Social

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JEQUIÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIÉ – APAE.

O **MUNICÍPIO DE JEQUIE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **13.894.878/0001-60**, com sede á Praça Duque de Caxias s/n – Jequiezinho – Jequié Bahia doravante denominado Município, neste ato representado pela chefe do Executivo, **Sr. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**, portador da RG: nº 06464448-08 SSP/ Ba, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.610.375-68, residente na rua Jornalista Fernando Barreto, nº 134- Centro, Cep 45203-126, Jequié Ba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES e do outro lado, a instituição **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIÉ**, localizado na Rua José Barros Meira, nº 581, Mandacaru, Jequié - Ba, CEP 45.207-070, **CNPJ: 14.636.260/0001-62** Sociedade Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, representada pela **Presidente Sra. ROSANGELA LUCAS DOS SANTOS**, brasileira, casada, RG 07.032323-20 – SSP/BA, CPF nº 927.582.905-53, denominada para este instrumento particular simplesmente de FOMENTADOR, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO para que o FOMENTADOR preste serviços de **PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, conforme as condições adiante estabelecidas, decorrente da **DISPENSA de CHAMAMENTO PÚBLICO**, previsto no Art. 30 da Lei Federal 13.019/2014, com Justificativa de Inexigibilidade publicada no diário Oficial do Município de 2017, observadas as normas e disposições estabelecidas, na Lei Federal n.º 13.019/2014, e demais normas vigentes.

DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a prestação de serviços socioassistencial de Média Complexidade por parte da Organização da Sociedade Civil- OSC para atender em tempo integral 320 crianças excepcionais de deficiência Intelectual e múltiplas, que se encontra em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, bem como Ampliar a Garantia dos Direitos Sociais, Educacionais e Individuais destas Pessoas no Município de Jequié. Para o atendimento dessa clientela, o Fomentador se declara em condições de prestar os serviços, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA Social

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ repassará ao FOMENTADOR a quantia de R\$ 49.102,56 (quarenta e nove mil cento e dois reais e cinquenta e seis centavos), distribuídos da seguinte forma:

I- Um valor de R\$ 28.702,56 (vinte e oito mil setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) dividido em doze (12) parcelas iguais, R\$ 2.391,88 (dois mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), a título de Co-Financiamento Federal;

II - Um valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) dividido em onze (12) parcelas iguais, R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), a título de Co-Financiamento Estadual; repassado, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

DA VIGENCIA

O presente Termo entrará em vigência a partir do dia 19 de abril de 2017 e findará em 31 de dezembro de 2017, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

Jequié, Ba, 02 de Junho de 2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2017

Registro de preços para contratação de empresa especializada em infraestrutura fixa e provisória, para atender as demandas do município nas solenidades, espetáculos e comemorações com objetivos institucionais, comunitários ou promocionais para o Município de Jequié.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 028/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

EMPRESA: **LAERCIO SILVEIRA SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ nº **08.523.048/0001-34**

tem	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
LOTE 1 - ESTRUTURAS									
1	Serv.	37581	LOCAÇÃO DE TOLDO PIRAMIDE MEDINDO 3X2 METROS, ALTURA DE 3,00M COBERTURA DE LONA ANTICHAMA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO	120	DIARIA	-----	-----	100,00	12.000,00
2	Serv.	37582	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 4X4 METROS, ALTURA DE 3,00M COBERTURA DE LONA ANTICHAMA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO	400	DIARIA	-----	-----	120,00	48.000,00
3	Serv.	37583	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 5X5 METROS, ALTURA DE 3,00M COBERTURA DE LONA ANTICHAMA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO	150	DIARIA	-----	-----	140,00	21.000,00
4	Serv.	37584	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 6X6 METROS, ALTURA DE 3,00M COBERTURA DE LONA ANTICHAMA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO	20	DIARIA	-----	-----	150,00	3.000,00
5	Serv.	37585	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 10X10M, ALTURA DE 4,00M COBERTURA DE LONA ANTICHAMA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO	120	DIARIA	-----	-----	600,00	72.000,00
6	Serv.	37586	LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO 60M X 22M, PÉ DIREITO MEDINDO 7 METROS, PÉS LATERAL 5 METROS, ESTRUTURA DE BOX TRUSS Q-50, SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO(FITA-CATraca), ARMAÇÃO EM CABO DE AÇO, COBERTURA NO FORMATO DUAS AGUAS EM LONA VINILICA NA COE BRANCA.	16	DIARIA	-----	-----	5.000,00	80.000,00
7	Serv.	37587	LOCAÇÃO DE STAND 3X3 METROS - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, OCTANORME, COM PISO DE MADEIRA COM CAROETE, AR-CONDICIONADO, COM TETO E COBERTURA	15	DIARIA	-----	-----	675,00	10.125,00
8	Serv.	37588	LOCAÇÃO DE STAND 4X4 METROS - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, OCTANORME, COM PISO DE MADEIRA COM CAROETE, AR-CONDICIONADO, COM TETO E COBERTURA	20	DIARIA	-----	-----	1.200,00	24.000,00
9	Serv.	37589	LOCAÇÃO DE STAND 5X5 METROS - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, OCTANORME, COM PISO DE MADEIRA COM CAROETE, AR-CONDICIONADO, COM TETO E COBERTURA	30	DIARIA	-----	-----	1.400,00	42.000,00
10	Serv.	37590	LOCAÇÃO DE TABLADO 3X3 METROS - COM BASE EM PRATICÁVEIS DE 1 METRO DE ALTURA, COM COBERTURA DE LONA, COM ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO, TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA DE 3 METROS DE ALTURA	40	DIARIA	-----	-----	680,00	27.200,00
11	Serv.	37591	LOCAÇÃO DE TABLADO 4X4 METROS - COM BASE EM PRATICÁVEIS DE 1 METRO DE ALTURA, COM COBERTURA DE LONA, COM ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO, TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA DE 3 METROS DE ALTURA	30	DIARIA	-----	-----	700,00	21.000,00
12	Serv.	37592	LOCAÇÃO DE TABLADO 4X4 METROS - COM BASE EM PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO PANTOGRAFICO 2X1 - MATERIAL EM ALUMÍNIO, COM PÉ REGULÁVEL E COMPENSADO NAVAL DE 15MM, COM COBERTURA DE	20	DIARIA	-----	-----	800,00	16.000,00

Pça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié – Bahia – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030
 CEP 45.208-903

1

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 D81EDC3262EDF2D0683F7A541A7FFE0A

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

			LONA, COM ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO, TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA DE 3 METROS DE ALTURA						
13	Serv.	37593	LOCAÇÃO DE PALCO 6X6 METROS - BASE COM PÉ DIREITO DE 2,20MTS DE ALTURA, PISO DE COMPENSADO, FECHAMENTO DA BASE DE COMPENSADO 16MM, ESTRUTURA COM FERRO GALVANIZADO, COBERTURA COM LONA TIPO CHAPÉU DE BRUXA 4 METROS DE ALTURA	15	DIARIA	-----	-----	1.000,00	15.000,00
14	Serv.	37594	LOCAÇÃO DE PALCO ? 08X08 METROS DE LARGURA COM PÉ DIREITO DE 2,20M DE ALTURA, PISO COM COMPENSADO DE 18MM, FECHAMENTO DA BASE COM PAINÉIS DE MADEIRITE PRETO, COBERTURA DE LONA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM Q-30 E Q-50, COM PÉ DIREITO DE 08 MTS DE ALTURA, COM HOUSE MIX EM ALUMIO E ESTRUTURAS PARA PA FLY	28	DIARIA	-----	-----	2.500,00	70.000,00
15	Serv.	37595	LOCAÇÃO DE PALCO ? 08X08 METROS DE LARGURA COM PÉ DIREITO DE 1,00 METRO DE ALTURA, PISO EM PRATICÁVEL DE ALUMINIO PANTOGRAFICO, FECHAMENTO DA BASE COM PAINÉIS DE MADEIRITE PRETO, COBERTURA DE LONA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM Q-30 E Q-50, COM PÉ DIREITO DE 06 METROS DE ALTURA, COM HOUSE MIX EM ALUMIO E ESTRUTURAS PARA P.A FLY	10	DIARIA	-----	-----	2.500,00	25.000,00
16	Serv.	37596	LOCAÇÃO DE PALCO ? 10X10M DE LARGURA COM PÉ DIREITO DE 2,20M DE ALTURA, PISO COM COMPENSADO DE 18MM, FECHAMENTO DA BASE COM PAINÉIS DE MADEIRITE PRETO, COBERTURA DE LONA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM Q-30 E Q-50, COM PÉ DIREITO COM 08 MTS DE ALTURA, COM HOUSE MIX EM ALUMINIO E ESTRUTURAS PARA PA FLY	30	DIARIA	-----	-----	4.000,00	120.000,00
17	Serv.	37597	LOCAÇÃO DE PALCO ? 12X12M DE LARGURA COM PÉ DIREITO DE 2,20M DE ALTURA, PISO COM COMPENSADO DE 18MM, FECHAMENTO DA BASE COM PAINÉIS DE MADEIRITE PRETO, COBERTURA DE LONA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM Q-30 E Q-50, COM PÉ DIREITO COM 10 MTS DE ALTURA, COM HOUSE MIX EM ALUMINIO E ESTRUTURAS PARA PA FLY	15	DIARIA	-----	-----	6.000,00	90.000,00
18	Serv.	37599	LOCAÇÃO DE PALCO ? 14MX12M DE LARGURA COM PÉ DIREITO DE 2,20M DE ALTURA, PISO COM COMPENSADO DE 18MM, FECHAMENTO DA BASE COM PAINÉIS DE MADEIRITE PRETO, COBERTURA DE LONA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM Q-30 E Q-50, COM PÉ DIREITO COM 10 MTS DE ALTURA, COM HOUSE MIL EM ALUMINIO E ESTRUTURAS PARA PA FLY	4	DG	-----	-----	8.000,00	32.000,00
19	Serv.	37600	LOCAÇÃO DE PALCO ? 14MX12M DE LARGURA COM PÉ DIREITO DE 2,20M DE ALTURA, PISO COM COMPENSADO DE 18MM, FECHAMENTO DA BASE COM PAINÉIS DE MADEIRITE PRETO, COBERTURA DE LONA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM Q-30 E Q-50, COM PÉ DIREITO COM 10 MTS DE ALTURA, COM HOUSE MIL EM ALUMINIO E ESTRUTURAS PARA PA FLY (PERIODO JUNINO)	7	DIARIA	-----	-----	8.000,00	56.000,00
20	Serv.	37601	GRID 06X06 METROS EM ALUMINIO Q30 COMPLETO PARA PALCO PÉ DIREITO DE 6 METROS DE ALTURA	6	DIARIA	-----	-----	500,00	3.000,00
21	Serv.	37602	GRID 08X08 METROS EM ALUMINIO Q30 COMPLETO PARA PALCO PÉ DIREITO DE 6 METROS DE ALTURA	10	DIARIA	-----	-----	700,00	7.000,00
22	Serv.	37603	GRID 10X10 METROS EM ALUMINIO Q30 COMPLETO PARA PALCO PÉ DIREITO DE 7 METROS DE ALTURA	28	DIARIA	-----	-----	1.000,00	28.000,00
23	Serv.	37604	GRID 12X10 METROS EM ALUMINIO Q30 COMPLETO PARA PALCO PÉ DIREITO DE 7 METROS DE ALTURA	11	DIARIA	-----	-----	1.200,00	13.200,00
24	Serv.	37605	CAMARIM 4X4 EM OCTANORME COM PISO DE MADEIRA COM CAROETE, AR-CONDICIONADO, COM TETO E COBERTURA	14	DIARIA	-----	-----	1.200,00	16.800,00
25	Serv.	37606	CAMAROTE 10,0MX5,00M DE LARGURA COM PÉ DIREITO DE 2,20M DE ALTURA, PISO COM COMPENSADO DE 18MM, FECHAMENTO DA BASE COM PAINÉIS DE MADEIRITE PRETO, COBERTURA DE LONA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM Q-30 E Q-50, COM PÉ DIREITO COM 4,0 MTS DE ALTURA	7	DIARIA	-----	-----	3.000,00	21.000,00
26	Serv.	37607	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR POR UNIDADE MATERIAL EM FERRO MEDINDO 2,0X1,0M	600	DIARIA	-----	-----	12,00	7.200,00
27	Serv.	37608	LOCAÇÃO DE ELEVADO DE PM POR UNIDADE - MEDINDO 3X1,50M, COM 3M DE ALTURA EM LONA ANTICHAMA	40	DIARIA	-----	-----	200,00	8.000,00
28	Serv.	37609	LOCAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO POR UNIDADE,	600	DIARIA	-----	-----	30,00	18.000,00

Pça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié – Bahia – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030
 CEP 45.208-903

2

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

			MATERIAL EM PLACA DE FERRO, MEDINDO 2,00X2, 2,00 METROS						
Valor Total:									906.525,00

PRAZO: 12 MESES.

VALOR GLOBAL: **R\$ 906.525,00 (novecentos e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais)**

DATA DE ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2017.

O INTEIRO TEOR DESTA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA.

JEQUIE – BA, 02 DE JUNHO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2017

Registro de preços para contratação de empresa especializada em infraestrutura fixa e provisória, para atender as demandas do município nas solenidades, espetáculos e comemorações com objetivos institucionais, comunitários ou promocionais para o Município de Jequié.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 029/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

EMPRESA: **CLEOMAR VIREIRA RIBEIRO- ME**, inscrita no CNPJ nº **74.055.567/0001-00**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	50	DIARIA	LOCAÇÃO DE GERADOR - MÁQUINA SILENCIADA, 180 KVA,	1.000,00	50.000,00
002	8	DIARIA	LOCAÇÃO DE GERADOR- MÁQUINA SILENCIADA, 260 KVA, C	750,00	6.000,00
003	50	DIARIA	LOCAÇÃO DE GERADOR - MÁQUINA SILENCIADA, 180 KVA,	1.200,00	60.000,00
					116.000,00

PRAZO: 12 MESES.

VALOR GLOBAL: **R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)**

DATA DE ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2017.

O INTEIRO TEOR DESTA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA.

JEQUIÉ – BA, 06 DE JUNHO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12 DE 05 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a composição da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Jequié-Ba.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo o disposto na Lei nº 1.957/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Jequié, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do PME:

Resolve:

Art. 1º- Fica nomeada a *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

I - Representantes da Secretaria de Educação

Marivone de Oliveira Silva Pimentel
Sara Oliveira Rodrigues

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Elaine Novaes Teixeira
Neyla Karine Farias Bispo Bastos

III - Representantes dos Gestores Escolares:

Leda Santana Pereira Galvão
Rosimaire Barbosa Barreto

IV - Representantes do Conselho do FUNDEB:

Denise Ferreira Brito
Marcos Roberto Santos Novaes

V - Representantes do Sindicato dos Professores:

Caroline Moraes Brito
Danilo Pereira Santos

VI - Representantes da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)

Ana Angélica Barbosa Leal
Nádia Machado Aragão

VII - Representantes do Instituto Federal da Bahia (IFBA)

Elane Nardoto Rios Cabral
Lucas Marconi Tavares Cerqueira

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Praça Coronel João Borges, 20 – Centro, Jequié/BA
CEP: 45.200-140 – Fone: (73) 3526-6703 E-MAIL: secjeque@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIII - Representantes do Núcleo Territorial de Educação (NTE 22)

Elvia Sampaio Sampaio
Maria Dulce da Conceição

IX - Representantes da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores

Reges Pereira da Silva
José Augusto de Aguiar Brito Filho

Art.2º - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME:

- I.** Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- II.** Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- III.** Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- IV.** Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V.** Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI.** Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII.** Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
- VIII.** Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo, anualmente.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Jequié, 05 de junho de 2017.

ROBERTO GONDIM PIRES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº17.687 em 02 de janeiro de 2017

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Praça Coronel João Borges, 20 – Centro, Jequié/BA
CEP: 45.200-140 – Fone: (73) 3526-6703 E-MAIL: secjequie@gmail.com